PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.105, DE 23 DE MAIO DE 2.000.

Denomina de Orlando Cortossi, Rua 13, localizada no Loteamento "José Justi".

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 15 de maio de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº 036/2000, de autoria do Vereador Benedito José de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua 13, localizada no Loteamento "José Justi", passa a denominar-se **Orlando Cortossi.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 de maio de 2.000.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Respondendo pela Chefia da Assessoria Jurídica